



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº18/2018**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO Nº 1232/2018-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **CASA ESPIRITUAL - LAR DA CRIANÇA** inscrito no CNPJ nº **05.432.778/0001-93** neste ato representado pelo Sr. **ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA**, para o funcionamento do UEI CASA ESPIRITUAL, no período de 10 de julho de 2018, com término em 10 de dezembro de 2018.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 10 de julho de 2018.

  
**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18.2018**

Considerando, o disposto no **PROCESSO Nº 1232.2018-SEMED**, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar a **UEI CASA ESPIRITUAL**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na estrada do 40 horas, 75, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 10 de julho de 2018

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18.2018**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO Nº 1232.2018-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **CASA ESPIRITUAL - LAR DA CRIANÇA** inscrito no CNPJ nº **05.432.778/001-93** neste ato representado pelo Sr. **ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA**, para o funcionamento do UEI CASA ESPIRITUAL, no período de 10 de julho de 2018, com término em 10 de dezembro de 2018.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 10 de julho de 2018.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNO****PORTARIA nº.006.2018, de 18 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 19.454 de 06 de abril de 2018, publicado no DOM nº 2867 de 06 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor, MARCELO ABADESSA MENDES, matrícula 352837, para fiscalizar Contrato nº 002/2018 e seus Termos Aditivos, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO** e a empresa **DIVALE SERV COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (café, leite, açúcar, filtro para café), para suprir as necessidades da SEGOV.

Ananindeua (PA), 18 de julho de 2018.

**VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**PORTARIA nº.007.2018, de 18 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 19.454 de 06 de abril de 2018, publicado no DOM nº 2867 de 06 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor, MARCELO ABADESSA MENDES, matrícula 352837, para fiscalizar Contrato nº 003/2018 e seus Termos Aditivos, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO** e a empresa **DIVALE SERV COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente), para suprir as necessidades da SEGOV.

Ananindeua (PA), 18 de julho de 2018.

**VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**PORTARIA nº.008.2018, de 18 de julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 19.454 de 06 de abril de 2018, publicado no DOM nº 2867 de 06 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor, MARCELO ABADESSA MENDES, matrícula 352837, para fiscalizar Contrato nº 004/2018 e seus Termos Aditivos, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO** e a empresa **DIVALE SERV COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (limpeza), para suprir as necessidades da SEGOV.

Ananindeua (PA), 18 de julho de 2018.

**VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA****PORTARIA Nº 050 de 17 de julho de 2018.**

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o engenheiro designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura: